

Ata da 49ª sessão do Conselho do Departamento de Direito Público da Faculdade de Direito 1 2 de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo. Aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e quatorze, às 12h55, reuniu-se na sala D-317 da FDRP o Conselho do Departamento de 3 4 Direito Público - DDP, da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo -FDRP/USP, sob a presidência do Prof. Dr. Caio Gracco Pinheiro Dias, Chefe do DDP, com a 5 presença dos seguintes membros que assinaram a lista: Daniel Pacheco Pontes e Mariana Cardoso 6 7 Zimmermann. Justificaram ausência os seguintes conselheiros: Alexandre Naoki Nishioka, Ana 8 Carla Bliacheriene, Carolina Garcia Cruvinel, Guilherme Adolfo dos Santos Mendes, Otávio 9 Augusto Righetti Dal Bello, Raul Miguel Freitas de Oliveira, Rubens Beçak, Sebastião Sérgio da 10 Silveira e Víctor Gabriel de Oliveira Rodrigues. I – EXPEDIENTE: 1- Discussão e votação da ata 11 referente à reunião do Departamento de Direito Público, realizada em 02/10/2014: A ata foi 12 aprovada por unanimidade. 2 - Comunicações do Sr Chefe: Sr Chefe comunicou sobre um ofício 13 encaminhado pelo CAAJA, com solicitações a respeito da Comissão ad hoc aprovada pela Comissão de Graduação para os assuntos referentes à reforma do Projeto Político Pedagógico da 14 FDRP, e assim, pediu para que a representante discente, Mariana, comunicasse ao CAAJA que a 15 competência para discutir sobre esse assunto era da Comissão de Graduação - CG, e como Chefe 16 de Departamento não tinha muito a responder, a não ser tomar ciência da posição do CAAJA e 17 18 comunicar aos docentes do Departamento. Porém, como também era representante na CG, e se 19 voluntariou para fazer parte da comissão em questão criada na última sessão da CG, poderia dizer 20 que em grande medida concordava com esses pontos, inclusive, já havia defendido alguns deles. 21 Disse que concordava que essa Comissão deveria ser permanente, porém, essa decisão também 22 caberia ao colegiado; também concordava que deveria ter autonomia em relação aos órgãos da 23 Faculdade, mas isso não significaria que a Comissão decidiria a questão, pois seria decidida em 24 última instância pela Comissão de Graduação e pela Congregação. Em relação à paridade, entendia 25 a preocupação dos alunos e explicou que existiam várias maneiras de se estabelecer paridade: uma



forma seria pelo numero de participantes e outra pelo total de votos de cada categoria. Compreendia que os alunos deveriam ser ouvidos e não concordava integralmente com a posição da presidência da graduação, de que a não permanência dos alunos era um fator decisivo para que tivessem menos peso na hora dessa discussão, porém, acreditava que nesse ponto especificamente os docentes deveriam ter um peso maior na tomada de decisão: primeiro pela experiência e segundo pela atuação profissional. Disse que em alguma medida o projeto acadêmico ainda era um projeto dos docentes, mas que a participação dos alunos e funcionários era essencial. Por fim, se reservou apenas quanto ao julgamento sobre a questão da paridade de votos, mas declarou que tendia a acreditar que a proporção legal de 70/15/15 seria o ideal, porém, isso também poderia ser discutido na Comissão de Graduação. Continuando, declarou que considerava importante a sequência de audiências públicas e também concordava que até o fim de 2014 era preciso ter um calendário de atividades que estabelecesse metas a serem cumpridas em 2015. Para finalizar, esclareceu que essa era uma resposta pessoal. Após, informou que o curso de especialização LLM Direito Constitucional não foi aprovado pela FUNDACE, assim como os outros cursos propostos pelos demais departamentos da FDRP em parceria com a FUNDACE, e desse modo, o Prof. Gustavo Assed aguardaria para apresentar a proposta do curso na FDRP. Por último, comunicou sobre a defesa da tese de livre-docência do Prof. Thiago Marrara, que estava acontecendo na mesma data da reunião. 3 - Palavras aos membros. II - ORDEM DO DIA. 1 - 10.1.277.89.6: Recredenciamento CERT. Interessado: Thiago Marrara de Matos. Relator: Ana Carla Bliacheriene: Sr Chefe apresentou o parecer favorável, emitido pela Profa Ana Carla, aprovado por unanimidade. 2 - Discussão da reforma do Projeto Político Pedagógico: Sr Chefe explicou que a discussão estava prejudicada pela decisão da Comissão de Graduação na última reunião. Explicou que essa decisão foi questionada pelo Colegiado, que deliberou pela criação de uma Comissão para as deliberações referentes ao Projeto Político Pedagógico. Complementou que a solicitação da CG, de manifestação dos Departamentos quanto à Missão do Curso e Perfil do Egresso não teria mais

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50



validade, mas se algum docente quisesse se manifestar, encaminharia à Comissão de Graduação. Na sequência, leu a sugestão apresentada pela professora Ana Carla, de que a disciplina Direito Financeiro (3 créditos) fosse trocada de semestre com Direito Econômico (2 créditos), tendo em vista o grau de dificuldade para os alunos do 2º Ano, devido a alguns conhecimentos de Direito Tributário e Administrativo que ainda não consolidaram. Na sequência, apresentou uma questão apontada pela Profª Juliana, com a qual a Profª Ana Carla também concordava, que a quantidade de créditos de Mercado de Capitais (3 créditos) e Direito Econômico (2 créditos) deveria ser trocada. Sr Chefe disse que levaria esses pontos para discussão na Comissão de Graduação. Nada mais havendo a tratar, o Prof. Dr. Caio Gracco Pinheiro Dias, Chefe do DDP, deu por encerrada a reunião às 13h30, do que, para constar, eu digitei esta ata, que será examinada pelos membros presentes à reunião em que for discutida e aprovada, e por mim assinada. Ribeirão Preto, 04 de novembro de 2014.